



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
RI-IPTU - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

ITEM I - SOLICITANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CPF OU CNPJ:
RG OU INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
REPRESENTANTE OU PROCURADOR:	CPF:
ITEM II - MOTIVO DA ISENÇÃO	
ITEM III - IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	INSCRIÇÃO:
ITEM IV - OBSERVAÇÕES	
OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:	



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO RI-IPTU - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

O requerente qualificado no **ITEM I**, solicita a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU** do imóvel credito descrito **ITEM III**, concernente ao exercício corrente por estar enquadrado na condição expressa no **ITEM II**, e declara, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento dos requisitos exigidos na legislação em vigor (art. 23, da Lei nº 005/2013 Código Tributário de Aquiraz), bem como da apresentação da documentação abaixo relacionada, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente **ARQUIVAMENTO** do processo.

O mesmo declara ainda sob as penas da lei e assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas conforme o Inciso i do artigo 1º da lei nº 8.137, de 27 dezembro de 1990 (crimes contra a ordem tributária) e o artigo 299 do código penal, que define crime de falsidade e estabelece severa punição para sua prática.

Aquiraz - Ceará, em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE
OU REPRESENTANTE LEGAL



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO RI-IPTU - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO:

1. APOSENTADO(A):

Documentos de identificação do requerente;
Comprovante da aposentadoria;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovantes de renda familiar;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

3. EMPRESA NOVA:

Contrato Social e último aditivo;
Documento de identificação do representante legal;
Comprovante do ano de implantação em Aquiraz;
Alvará de Funcionamento;
Documento de propriedade do imóvel (atualizado 90 dias).

5. INVÁLIDO(A) P/ TRABALHO:

Documentos de identificação do requerente;
Comprovante da aposentadoria;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovantes de renda familiar;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

7. ÓRFÃO MENOR:

Documentos de identificação do responsável;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovantes de renda familiar;
Certidão de óbito dos pais;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

9. PESCADOR ARTESANAL:

Documentos de identificação do requerente;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Declaração de única fonte de renda familiar;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas);
Comprovante de registro na Secretaria Municipal de Rec. Hídricos.

2. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS:

Documentos de identificação do requerente;
Contrato Social e último aditivo, se pessoa jurídica;
Documentos de identificação do representante legal;
Laudo de vistoria da Secretaria Municipal de Agricultura;
Documento atualizado de propriedade do imóvel (90 dias);
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas);
Comprovante de pgto. da taxa de vistoria da Sec. de Agricultura.

4. IMÓVEL PRESERVADO:

Documentos de identificação do requerente;
Contrato Social e último aditivo, se pessoa jurídica;
Documentos de identificação do representante legal;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Matrícula do imóvel com averbação do tombamento;

6. INTEGRANTE DO CADÚNICO:

Documentos de identificação do requerente;
Boleto de IPTU;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovante de registro no CadÚnico do Governo Federal;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas);
Comprovante de endereço atualizado (90 dias).

8. PEQUENO AGRICULTOR:

Documentos de identificação do requerente;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Declaração de única fonte de renda familiar.

10. PORTADOR DE DOENÇA GRAVE:

Documentos de identificação do requerente;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Laudo Médico comprovando doença grave conforme CTM;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Comprovante de renda (renda familiar se for casado);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO RI-IPTU - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

11. RENDEIRA:

Documentos de identificação do requerente;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Declaração de única fonte de renda familiar;
Documento de propriedade do imóvel;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas);
Comprovante de registro na Secretaria Municipal de Ass. Social.

13. VIÚVA(O):

Documentos de identificação do requerente;
Certidões de casamento e de óbito;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Comprovante de renda;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

15. VEÍCULO LICENCIADO EM AQUIRAZ:

Documentos de identificação do requerente;
Comprovante de pagamento do IPVA;
CRLV;
Declaração indicando o imóvel a ser beneficiado c/ desconto;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

12. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

Documentos de identificação do requerente;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Declaração da SEAD comprovando efetividade funcional;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

14. VALOR VENAL:

Documentos de identificação do requerente;
Comprovações de renda familiar;
Declaração de único imóvel em Aquiraz;
Boleto de pagamento do IPTU;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas).

16. OUTROS:

Documentos de identificação do requerente;
Documento de propriedade do imóvel;
Declaração de posse (com testemunhas e firmas reconhecidas);
Outros que se julgar necessário.

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de ISENÇÃO deverá obedecer aos prazos determinados na Lei Complementar nº 005/2013 (Código Tributário Municipal de Aquiraz);
2. O requerente deverá estar adimplente com suas obrigações tributárias junto à SEFIN de Aquiraz;
3. A ausência de qualquer dos documentos acima relacionados, ou a não apresentação de outros documentos solicitados, no prazo de 30 (trinta) dias, poderá sustar a análise do processo o seu consequente arquivamento.